

PORTARIA N.º 019/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 38, §1, alínea f, da Lei Municipal n.º 321/2019.

Considerando a conclusão do curso de ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA, GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR, ministrada pela Faculdade do Médio Parnaíba – FAMEP, através da Coordenação de Pós-Graduação e Extensão, no Período de 02 de Abril de 2011 a 28 de Março de 2012, na cidade de Prata do Piauí-PI, com carga horária total de 480 horas aula, obedecendo às disposições do Conselho Federal de Educação, através da Resolução n.º 01/2007.

RESOLVE:

1º - Conceder a Progressão Funcional do cargo de Professor Classe – E, Nível – III, para Professor Classe – F, Nível – III, a servidora Auricélia de Jesus Oliveira, portadora do CPF n.º 009.908.383-31 e RG n.º 2.440.719 – SSP/PI, com curso de ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA, GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR, conforme artigo 38, §1, alínea f, da Lei Municipal n.º 321/2019.

2º Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo perante a comprovação de fraudes, irregularidades ou danos ao erário aos cofres Públicos, e o Servidor deverá ressarcir os cofres Públicos pelos danos causados.

3º - Revogadas as disposições prevista em contrario, esta portaria entra em vigor a parti desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prata do Piauí, 03 de fevereiro de 2020.



Wilhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 020/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 38, §1, alínea f, da Lei Municipal n.º. 321/2019.

Considerando a conclusão do curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR, oferecido pela FACULDADE DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS DE TERESINA, através da Coordenação de Pós-Graduação, no Período de ABRIL/2009 a JULHO/2010, com carga horaria total de 420 horas/aulas, OBEDECENDO ÀS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/ CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, n.º 01, de 08 de junho de 2007.

RESOLVE:

1º - Conceder a Progressão Funcional do cargo de Professora Classe – C, Nível – V, para Professor Classe – F, Nível – V, a servidora Cleidymaria Saraiva de Moura Bezerra, portadora do CPF n.º. 470.309.253-00 e RG n.º. 8.057.713 – SSP/PI, com curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR artigo 38, §1, alínea f, da Lei Municipal n.º. 321/2019.

2º Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo perante a comprovação de fraudes, irregularidades ou danos ao erário aos cofres Públicos, e o Servidor deverá ressarcir os cofres Públicos pelos danos causados.

3º - Revogadas as disposições prevista em contrario, esta portaria entra em vigor a parti desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prata do Piauí, 03 de fevereiro de 2020.



Wilhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 021/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 38, §1, alínea f, da Lei Municipal n.º. 321/2019.

Considerando a conclusão do curso de ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA, GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR, ministrada pela Faculdade do Médio Parnaíba – FAMEP, através da Coordenação de Pós-Graduação e Extensão, no Período de 02 de Abril de 2011 a 28 de Março de 2012, na cidade de Prata do Piauí-PI, com carga horária total de 480 horas aula, obedecendo às disposições do Conselho Federal de Educação, através da Resolução n.º 01/2007.

RESOLVE:

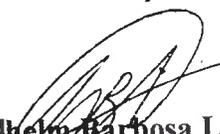
1º - Conceder a Progressão Funcional do cargo de Professor Classe – C, Nível – III, para Professor Classe – F, Nível – III, ao servidor Mizaél Xavier de Sá, portador do CPF n.º. 005.282.153-61 e RG n.º. 2.188.839 – SSP/PI, com curso de ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA, GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR, conforme artigo 38, §1, alínea f, da Lei Municipal n.º. 321/2019.

2º Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo perante a comprovação de fraudes, irregularidades ou danos ao erário aos cofres Públicos, e o Servidor deverá ressarcir os cofres Públicos pelos danos causados.

3º - Revogadas as disposições prevista em contrario, esta portaria entra em vigor a parti desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prata do Piauí, 03 de fevereiro de 2020.



Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 022/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 38, §1, alínea f, da Lei Municipal n.º. 321/2019.

Considerando a conclusão dos cursos de Pós Graduação Lato Sensu, em nível de ESPECIALIZAÇÃO, NA ÉREA DE EDUCAÇÃO, DENOMINADO PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL COM GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR, com carga horaria total de 570 horas. O curso está regulamentado conforme estabelecem o artigo 2 inciso IX do Regimento da Faculdade, os artigos 44, 45 e 80 da Lei 9.394/96 e a Resolução CNE/CES n.º 1, de 08 de junho de 2007, publicada no D.O.U em 08/06/2007.

RESOLVE:

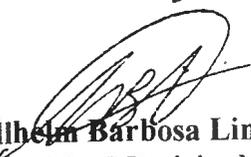
1º - Conceder a Progressão Funcional do cargo de Professor Classe – C, Nível – VII, para Professor Classe – F, Nível – VII, ao servidor Rivaldo Melão da Silva, portador do CPF n.º. 394.027.463-15 e RG n.º. 729.368 – SSP/PI, com curso de ESPECIALIZAÇÃO, NA ÉREA DE EDUCAÇÃO, DENOMINADO PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL COM GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR, conforme artigo 38, §1, alínea f, da Lei Municipal n.º. 321/2019.

2º Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo perante a comprovação de fraudes, irregularidades ou danos ao erário aos cofres Públicos, e o Servidor deverá ressarcir os cofres Públicos pelos danos causados.

3º - Revogadas as disposições prevista em contrario, esta portaria entra em vigor a parti desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prata do Piauí, 03 de fevereiro de 2020.



Wilhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

01- NOMEAR, MARIA DA PAZ FEITOSA RAMOS, portadora do RG. nº 2.292.472 - SSP/PI, CPF: 001.723.393-32, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE ATENÇÃO PRIMARIA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA de Prata do Piauí, Lotada na SECRETARIA DE SAÚDE no município de Prata do Piauí.

02- Revogadas as disposições prevista em contrario, esta portaria entra em vigor a parti desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prata do Piauí, 03 de fevereiro de 2020.



Wilhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

01 – **REVOGAR**, a Portaria nº 018/2020 que Nomeia a Senhora **Josélia Alves Sales**, Portadora do RG. Nº 1.632.651 – SSP/PI, e CPF: 268.779.438-48, do cargo de Diretora da Unidade Mista de Saúde Dr. Elon Constantino de Aguiar, Lotado na SECRETARIA DE SAÚDE no Município de Prata do Piauí.

02 Revogadas as disposições previstas em contrario, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ate ulterior deliberação

Publique-se, Cientifique-se e cumpra-se.

Prata do Piauí, 03 de fevereiro de 2020.



Wilhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

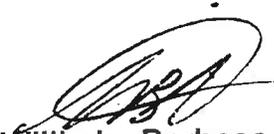
RESOLVE:

01- NOMEAR, *Josélia Alves Sales*, portadora do RG. nº 1.632.651 – SSP/PI, e CPF: 268.779.438-48, para exercer o cargo Gratificado de Assessoria Especial da Unidade Mista de Saúde Dr. Elon Constantino de Aguiar, Lotado na SECRETARIA DE SAÚDE no Município de Prata do Piauí.

02- Revogadas as disposições prevista em contrario, esta portaria entra em vigor a parti desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prata do Piauí, 03 de fevereiro de 2020.



Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

01- NOMEAR, *Maria do Remédio Moura da Silva*, portadora do RG. nº 36.871.985-6 – SSP/PI, e CPF: 517.508.483/68, para exercer a função de Divisão de Estatística e Pesquisa, Lotada na Secretaria de Administração e Planejamento no município de Prata do Piauí, percebendo as vantagens previstas em Lei.

02- Revogadas as disposições prevista em contrario, esta portaria entra em vigor a parti desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prata do Piauí, 03 de fevereiro de 2020.



Wilhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

01- NOMEAR, *Clessio Reis Silva Vieira*, portador do RG. nº 55.601.792-4 – SSP/SP, e CPF: 046.632.293/81, para exercer a função de Divisão de Cadastro Econômico, Lotada na Secretaria de Finanças no município de Prata do Piauí, percebendo as vantagens previstas em Lei.

02- Revogadas as disposições prevista em contrario, esta portaria entra em vigor a parti desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prata do Piauí, 03 de fevereiro de 2020.



Wilhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal